

## PORTARIA Nº 286/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 231/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.21418 P – SISPREV - Proc. de Origem nº 9377/2021 – FUNPAPA;

## **RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DE LOURDES PAES VIEIRA** no cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 392.647.182-49, matrícula 0106976-028, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.912,56** (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos** 

VENCIMENTO	R\$-	1.630,23
GRATIFICAÇÃO POR NAT. DE ATENDIMENTO (50%)	R\$-	815,12
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$-	1.467,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	3.912,56

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB